

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 10/2019 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2019

MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 65/2019

PROPOSTA C.M.O. N.º 300/19 – DMAG/DFP/DP – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, RELATIVO AO PRÉDIO SITO NO LARGO JOSÉ CANAS, EM VILA FRIA, DESTINADO À CRECHE-JARDIM DE INFÂNCIA “PINGOLÉ”

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número trezentos barra dezanove, a que se refere a deliberação número trinta e quatro da Reunião da Câmara Municipal, realizada em trinta de abril de dois mil e dezanove e deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais À Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras relativo ao prédio composto por edifício de rés-do-chão, sito no Largo José Canas, em Vila Fria, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número dois mil seiscentos e vinte, da Freguesia de Porto Salvo, Concelho de Oeiras e inscrito na respetiva

matriz predial urbana sob o artigo quatro mil oitocentos e vinte e seis, da mesma freguesia, com o número de inventário quatro mil duzentos e noventa e quatro, destinado à instalação e funcionamento de um equipamento social educativo, Creche-Jardim de Infância “Pingolé”. -----

-----Os termos do contrato de comodato a celebrar, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da ata. -----

Oeiras, aos catorze dias do mês de maio de dois mil e dezanove

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira